



Município de Jóia

Aos onze dias do mês de junho de 2026, às 14 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Jóia, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, da aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014. Para analisar a prestação de contas complementar da ACIJ, após identificar inconsistências na primeira análise, onde dois casos foram apontados para esclarecimentos sendo, o da Vanessa Freitas e Evani Zardin, enquanto o primeiro caso não houve a demonstração documental que justifica-se o pagamento de R\$40,16 tendo a ACIJ estornado esse valor, juntou o extrato comprobatório já quanto Evani Zardin após conferir a prestação de contas verificou-se constar todos os documentos comprobatórios da premiação e do pagamento, em sendo assim considerando a devolução do valor inicialmente pago a Vanessa Freitas, bem como inexistível falhas na prestação de contas em relação ao segundo caso como comprovado, está comissão conclui que a ACIJ atendeu as requisitos da Lei nº 13.019/2014, quanto a prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Andressa Silva Vieira

RUINA DE SACAS Ana b. S. barango





ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA, SERVIÇOS E AGROINDUSTRIAL DE JÓIA RS

Desde 1993 | CNPJ: 94.721.958/0001-15 | Entidade filiada a FEDERASUL

Jóia RS, 02 de junho de 2026.

À

Comissão de Avaliação e Monitoramento da Prestação de Contas Referente ao Termo de Fomento nº 2/2025

Assunto: Justificativa de inconsistência apontadas em prestação de contas

Prezados Senhores,

A Associação Comercial, Industrial, Agropecuária, Serviços e Agroindustrial de Jóia RS (ACIJ), neste ato representada por seu Vice-presidente em Exercício, vem, respeitosamente, apresentar JUSTIFICATIVA acerca da inconsistência apontada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento responsável pela análise da prestação de contas referente:

- 1- ao pagamento de nota fiscal a Vanessa Freitas no valor de R\$ 40,16 (quarenta reais e dezesseis centavos), em razão da ausência de comprovantes de cupom vencedor e termo de entrega de prêmio; e,
- 2- ao pagamento de nota fiscal a Evani Zardin no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em razão da ausência de comprovantes de cupom vencedor e termo de entrega de prêmio.

Justificativas:

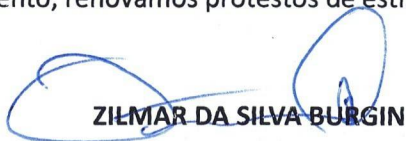
- **Caso nº 1, Vanessa Freitas:** a inconsistência identificada decorreu de pagamento sem os devidos comprovantes, por falha meramente administrativa sanável, de falta de atenção minuciosa e involuntária no arquivamento e controle documental, ocasionando a não localização dos documentos comprobatórios exigidos no momento da análise da prestação de contas. Dessa forma, a ACIJ tomou a iniciativa e já procedeu o estorno do referido valor (R\$ 40,16) a conta específica conforme consta no extrato bancário em anexo. Assim, acreditamos que não haverá prejuízo ao erário.

- **Caso nº 2, Evani Zardin:** nesse caso não há inconsistência uma vez que ao analisar novamente a documentação protocolada verificamos que consta todos os comprovantes da premiação da referida pessoa contemplada. Sendo assim, neste caso, não há o que justificar.

Dessa forma, requeremos que a presente justificativa seja acolhida pela Comissão, ao tempo que reafirmamos nosso compromisso com a correta prestação de contas e o cumprimento aos princípios da administração pública, comunicando que adotaremos medidas internas de reforço no controle e arquivamento documental, a fim de evitar situações semelhantes futuramente.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ZILMAR DA SILVA BURGIM

Vice-presidente em Exercício da ACIJ

INFORMAÇÕES

Documento Nº: -

Protocolo Nº: 0998/2026

Data: 03/06/2026 15:54





Associado: ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUARIA, SE

Cooperativa: 0361

Conta: 15099-5

Extrato (Período de 01/06/2026 a 30/06/2026)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			3.713,30
03/06/2026	RECEBIMENTO PIX 94721958000115 ASSOC COM IND PRE	PIX_CRED	40,16	3.753,46

Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 3.753,46
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519